



Câmara Municipal de Curitiba

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de material de expediente e de consumo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

### **2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

2.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de Menor Preço por Lote.

### **3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba.

### **4. PARCELAMENTO DO OBJETO**

4.1. Os itens serão parcelados em lotes com produtos de mesma natureza, visando proporcionar economia de escala e atração de interessados para a disputa, considerando o montante de itens em disputa.

4.2. Os pedidos realizados deverão contemplar todos os itens do lote, conforme pedido mínimo indicado no tópico 7, visando garantir a vantajosidade do preço global ofertado.

### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS**

5.1. O certame licitatório visa a aquisição de itens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por edital, através de especificações usuais no mercado.

### **6. JUSTIFICATIVA**

#### **6.1. DA CONTRATAÇÃO**

6.1.1. O registro de preços para aquisição de material de expediente e de consumo visa garantir o fornecimento de itens de apoio utilizados diariamente por servidores e vereadores no desempenho de suas atividades, objetivando prestar com eficiência e celeridade suas atribuições na Câmara Municipal de Curitiba.

#### **6.2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.2.1. Justifica-se a incidência do Sistema de Registro de Preços (art. 15, II, da Lei 8.666/93) à presente contratação, com a consequente formalização da Ata de Registro de Preços, em razão da impossibilidade de previsão exata do quantitativo demandado pela Câmara Municipal de Curitiba, bem como a conveniência de entrega parcelada, a fim de evitar o desperdício e o estoque, nos termos do art. 3º, II e IV, do Decreto n.º 7.892/2013 e do art. 3º, II e IV, do Decreto Estadual n.º 7.303/21.



Câmara Municipal de Curitiba

6.2.2. Desse modo, referido sistema resulta o procedimento adequado de contratação ao permitir o controle operativo de estoques, proporcionando o monitoramento em tempo real dos itens adquiridos e o conseqüente suprimento da demanda, sem excessos ou aquisições a menor, que poderiam acarretar na necessidade de novas compras e maior custo operacional, embutido em cada procedimento de contratação. Também é possível a consecução de economia de escala, com previsão de obtenção de maiores quantitativos e redução de fracionamentos.

## 7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA							
Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Suporte para livros (Bibliocanto)	<b>Características gerais:</b> Suporte para manter os livros na posição vertical. Modelo em L, possui cantos arredondados e base antiderrapante, medidas aproximadas de Altura x Largura x Profundidade: 17 cm x 10 cm x 11.5 Composição: poliestireno, cor: cristal.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Maxcricl, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	30	1	18,91	567,30
02	Agenda semanal de compromissos	<b>Características gerais:</b> Agenda permanente de compromissos, cor preta, válida por doze meses, uma página por dia inclusive sábado e domingo, capa dura e acabamento em espiral, folhas internas papel offset 63 g/m <sup>3</sup> e pautadas, medidas aproximadas (19x13x2). Produto certificado pela FSC.  <b>Marca de Referência:</b> Tilibra, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	10	1	49,90	499,00
03	Apontador	<b>Características gerais:</b> Corpo em metal de boa durabilidade, com acabamento sem rebarbas, sem depósitos para resíduos. Cor prateada, tamanho pequeno, somente um furo. Preferencialmente com certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto.  <b>Amostra:</b> deverá apresentar amostra. Teste de funcionamento da amostra: o teste será realizado utilizando-se a amostra para apontar um lápis até o final. A amostra deverá ter a lâmina bem afiada de modo que a madeira seja facilmente cortada.	unidade	38	12	3,05	115,90
04	Bloco de notas autoadesivo pequeno	<b>Características gerais:</b> Bloco de recado, material papel, cor amarela, 38mmx50mm, tipo removível, auto adesivo. Embalagem individual com 04 blocos com 100 folhas cada, acondicionadas em caixa de papelão.  <b>Marca de Referência:</b> 3M, Pimaco, Maxprint,	unidade	456	24	11,60	5.289,60



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Teste de capacidade de aderência/colagem. Será testada a capacidade de aderência/colagem das folhas adesivas, em um período contínuo de 24 horas. No teste serão utilizados folhas de papel A4 75 g/m2.</p>					
05	Bloco de rascunho	<p><b>Características gerais:</b> Bloco de rascunho com 100 folhas em papel sulfite A4, 75 gramas, picotado, com colagem reforçada, grampeado e sem pauta. Tamanho: 160mm x 225 mm.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> SD, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	100	24	8,26	826,00
06	Borracha	<p><b>Características gerais:</b> Borracha apagadora, cor branca, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, com capa protetora ergonômica plástica para facilitar o uso e manter a borracha limpa. Preferencialmente com a certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto. Deverá apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Testar a eficiência da amostra: o teste consistirá na utilização da amostra para apagar escrita feita com lápis HB nº 2 em folha de papel A4 branco, devendo ser capaz de retirar completamente todo o resíduo de grafite sem danificar o papel.</p>	unidade	156	24	3,50	546,00
07	Caneta Esferográfica Azul	<p><b>Características gerais:</b> Caneta esferográfica sextavada Tinta Azul. Tinta de secagem rápida para não borrar após a escrita. Escrita macia e média de 4 mm para garantir boa visualização, através de esfera com 1 mm de diâmetro, para não rasgar o papel durante escritas rápidas como assinaturas. Esfera de tungstênio, material resistente ao atrito e aquecimento gerado durante a escrita, visando boa vida útil à ponta da caneta. Corpo hexagonal sextavado por inteiro para garantir boa pegada e evitar que a caneta role na mesa quando estiver em repouso sem a tampa. Corpo transparente para que seja possível ver o nível de tinta. Tampa e plugue da mesma cor da tinta. Furo lateral no corpo da caneta para igualar a pressão atmosférica nos lados interno e externo, facilitando a descida da tinta visando evitar falhas na escrita. Identificação clara do fabricante na embalagem e no produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Certificação obtida por laboratório credenciado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ou ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas em algum quesito envolvendo a segurança do artigo, visando garantir a qualidade construtiva do objeto durante a escrita, visando boa vida útil à caneta.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Preferencialmente Bic, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por teste. Testar possíveis falhas na</p>	unidade	500	50	1,18	590,00



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>escrita; o teste terá duração de 10 minutos ininterruptos de riscos contínuos em folhas de papel A4. Verificação de acúmulo de tinta: o teste será feito após o teste anterior, utilizando-se a mesma caneta, que, com o auxílio de uma régua, deverá fazer um risco sem deixar excesso de tinta a ponto de borrar ou danificar um trabalho. Conferência das medidas e fixação da carga e da tampa de fundo; Verificar formato sextavado do tubo. Verificação da data de validade e embalagem.</p> <p>Embalagem com 50 unidades.</p>					
08	Caneta Esferográfica Preta	<p><b>Características gerais:</b> Caneta esferográfica sextavada – Tinta Preta. Tinta de secagem rápida para não borrar após a escrita. Escrita macia e média de 4 mm para garantir boa visualização, através de esfera com 1 mm de diâmetro, para não rasgar o papel durante escritas rápidas como assinaturas. Esfera de tungstênio, material resistente ao atrito e aquecimento gerado durante a escrita, visando boa vida útil à ponta da caneta. Corpo hexagonal sextavado por inteiro para garantir boa pegada e evitar que a caneta role na mesa quando estiver em repouso sem a tampa. Corpo transparente para que seja possível ver o nível de tinta. Tampa e plugue da mesma cor da tinta. Furo lateral no corpo da caneta para igualar a pressão atmosférica nos lados interno e externo, facilitando a descida da tinta visando evitar falhas na escrita. Identificação clara do fabricante na embalagem e no produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Certificação obtida por laboratório credenciado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ou ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas em algum quesito envolvendo a segurança do artigo, visando garantir a qualidade construtiva do objeto gerado durante a escrita, visando boa vida útil à caneta.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Preferencialmente Bic, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por teste. Testar possíveis falhas na escrita: o teste terá duração de 10 minutos ininterruptos de riscos contínuos em folhas de papel A4. Verificação de acúmulo de tinta: o teste será feito após o teste anterior, utilizando-se a mesma caneta, que, com o auxílio de uma régua, deverá fazer um risco sem deixar excesso de tinta a ponto de borrar ou danificar um trabalho. Conferência das medidas e fixação da carga e da tampa de fundo; Verificar formato sextavado do tubo, Verificação da data de validade e embalagem.</p> <p>Embalagem com 50 unidades.</p>	unidade	500	50	1,18	590,00
09	Caneta Esferográfica Vermelha	<p><b>Características gerais:</b> Caneta esferográfica sextavada – Tinta Vermelha. Tinta de secagem rápida para não borrar após a escrita. Escrita macia e média de 4 mm para garantir boa visualização, através de esfera com 1 mm de diâmetro, para não rasgar o</p>	unidade	500	50	1,18	590,00



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>papel durante escritas rápidas como assinaturas. Esfera de tungstênio, material resistente ao atrito e aquecimento gerado durante a escrita, visando boa vida útil à ponta da caneta. Corpo hexagonal sextavado por inteiro para garantir boa pegada e evitar que a caneta role na mesa quando estiver em repouso sem a tampa. Corpo transparente para que seja possível ver o nível de tinta. Tampa e plugue da mesma cor da tinta. Furo lateral no corpo da caneta para igualar a pressão atmosférica nos lados interno e externo, facilitando a descida da tinta visando evitar falhas na escrita. Identificação clara do fabricante na embalagem e no produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Certificação obtida por laboratório credenciado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ou ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas em algum quesito envolvendo a segurança do artigo, visando garantir a qualidade construtiva do objeto gerado durante a escrita, visando boa vida útil à caneta.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Preferencialmente Bic, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por teste. Testar possíveis falhas na escrita; o teste terá duração de 10 minutos ininterruptos de riscos contínuos em folhas de papel A4. Verificação de acúmulo de tinta: o teste será feito após o teste anterior, utilizando-se a mesma caneta, que, com o auxílio de uma régua, deverá fazer um risco sem deixar excesso de tinta a ponto de borrar ou danificar um trabalho. Conferência das medidas e fixação da carga e da tampa de fundo; Verificar formato sextavado do tubo, Verificação da data de validade e embalagem.</p> <p>Embalagem com 50 unidades.</p>					
10	Caneta marca texto amarela	<p><b>Características gerais:</b> Caneta Marca texto amarela, com tinta fluorescente a base de água, na cor amarela, não recarregável, ponta em feltro com 4 mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço. Corpo na cor amarela. Preferencialmente com certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> BRW, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por observação e por teste. Verificação da ponta; Teste de liberação de carga: o teste será realizado pela execução de 20 traços retilíneos de aproximadamente 25 cm em papel A4, devendo a caneta marcar uniformemente a folha, sem falhas ou clareamento da tinta durante o teste. Verificação da data de validade.</p>	unidade	480	12	2,83	1.358,40
11	Clips nº 8	<p><b>Características gerais:</b> Clips niquelado, número 8/0, fabricado com</p>	caixa	200	25	6,65	1.330,00



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>arame de aço com tratamento antiferrugem, acondicionadas em embalagem de papel cartão ou ainda em estojo plástico contendo 25 unidades (clipe), formato paralelo.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Bacchi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Será realizado teste para verificar se o clips não danifica um documento ao ser retirado do papel. O teste consistirá na utilização de 10 unidades de clips prendendo 5 folhas de papel A4 branco; os clips serão retirados um a um e não poderão danificar os papéis.</p>					
12	Clips Colorido nº 02	<p><b>Características gerais:</b> Clips com diversas cores, número 2/0, fabricado com arame galvanizado e pintura epóxi, acondicionadas em embalagem de papel cartão ou ainda em estojo plástico contendo 100 unidades (clipe), formato paralelo.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Bacchi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Será realizado teste para verificar se o clips não danifica um documento ao ser retirado do papel. O teste consistirá na utilização de 10 unidades de clips prendendo 5 folhas de papel A4 branco os clips serão retirados um a um e não poderão danificar os papéis.</p>	embalagem	50	2	9,20	460,00
13	Envelope Carta	<p><b>Características gerais:</b> Envelope carta, papel Offset. Tamanho 114 x 162 mm. Gramatura 75 gramas. Cor branco. Sem timbre. Acondicionados em caixa de papelão com 1000 unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Foroni, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	46.000	1.000	0,23	10.580,00
14	Envelope Ofício	<p><b>Características gerais:</b> Envelope ofício, papel Offset. Tamanho 114 x 229 mm. Gramatura 75 gramas. Cor branco. Sem timbre. Acondicionados em caixa de papelão com 1000 unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Foroni, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	46.000	1.000	0,39	17.940,00
15	Envelope plástico 4 furos - grosso	<p><b>Características gerais:</b> Envelope plástico formato ofício (240 x 320 mm), espessura 0,15 (grosso) com 4 furos.</p>	unidade	5.000	100	0,54	2.700,00
16	Envelope Saco	<p><b>Características gerais:</b> Envelope Saco, Offset Tamanho 240 x 340mm. Gramatura 80 gramas. Cor branca. Sem timbre. Caixa com 250 unidades.</p>	unidade	10.000	250	0,75	7.500,00
17	Estilete	<p><b>Características gerais:</b> Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.</p>	unidade	80	12	12,41	992,80
18	Etiqueta 6181	<p><b>Características gerais:</b></p>	unidade	190	5	81,21	15.429,90



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>Etiqueta retangular. Cor branca. Adesivo permanente. Tamanho da Etiqueta largura 25,4 mm, comprimento 101,6 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho Carta (279 x 215,9 mm), com 20 (vinte) etiquetas por folha, caixa com 2.000 etiquetas. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta. Impressão Inkjet + Laser. Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros. Preferencialmente com a certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Pimaco, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por observação e por teste: o teste será realizado através da passagem das folhas pela impressora, com o intuito de verificar se as etiquetas não se soltam quando da passagem pela impressora; também será testada a capacidade de aderência/colagem da etiqueta, num período contínuo de 24 horas, neste teste serão utilizados folhas de papel A4 75 g/m2, papel Kraft natural e envelope plástico.</p>					
19	Fita Adesiva	<p><b>Características gerais:</b> Fita Adesiva de polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões do produto: 12 mm X 30 m. Cor: Transparente.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Delfix, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Teste de capacidade de aderência/colagem: (durex) será testada a capacidade de aderência/colagem das fitas adesivas, num período contínuo de 24 horas; no teste serão utilizados folhas de papel A4 75g/m2, papel Kraft natural.</p>	unidade	100	24	1,80	180,00
20	Fita Crepe	<p><b>Características gerais:</b> Fita Crepe Tipo: Tartan. Comprimento: 50m (rolo). Largura: 24mm. Cor: Branca.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Delfix, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Teste de capacidade de aderência/colagem: será testada a capacidade de aderência/colagem das fitas adesivas, num período contínuo de 24 horas; no teste serão utilizados folhas de papel A4 75g/m2, papel Kraft natural e caixa de arquivo morto em material polionda.</p>	unidade	100	12	10,19	1.019,00
21	Grampeador de mesa para 30 folhas	<p><b>Características gerais:</b> Grampeador de mesa, estrutura metálica, para 30 folhas. Cor: Preto. Duas funções: grampeamento e tacheamento (abertura de 180 graus). Base antiderrapante. Sistema antibloqueio de grampos. Capacidade do trilho: 100 grampos 24/6 ou 140 grampos 26/6.</p>	unidade	38	1	84,03	3.193,14



Câmara Municipal de Curitiba

		<p>Embalagem: Individual.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Jocar Office, similar, equivalente ou melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Conferência das medidas: testar se o grampeador expele uma carga de grampos sem travar; testar a capacidade do grampeador para que o mesmo grampeie folhas de papel sulfite A4 75 g/m2 indicadas/solicitadas. O teste será repetido por 10 (dez) vezes consecutivas.</p>					
22	Grampeador de Mesa para 100 Folhas	<p><b>Características gerais:</b> Grampeador de mesa para até 100 folhas com armazenamento de no mínimo 100 grampos. Tipo de grampos 23/6 (20 fls), 23/8 (40 fls), 23/10 (60 fls) e 23/13 (80 fls). Estrutura metálica, base antiderrapante. Sistema antibloqueio de grampos. Embalagem própria do produto.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> BRW, Classe, similar, equivalente ou melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Conferência das medidas: testar se o grampeador expele uma carga de grampos sem travar; testar a capacidade do grampeador para que o mesmo grampeie folhas de papel sulfite A4 75 g/m2 indicadas/solicitadas. O teste será repetido por 10 (dez) vezes consecutivas.</p>	unidade	38	1	134,45	5.109,10
23	Lápis grafite apontado	<p><b>Características gerais:</b> Lápis grafite apontado. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm; Comprimento do lápis: 170 a 180 mm; Diâmetro do Grafite: Aprox. 2 mm. Formato: sextavado; tinta e verniz: não tóxicos; dureza do grafite: comum nº 2 correspondentes à dureza "B" ou "HB; Cor do grafite: preto. Preferencialmente com certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto. Embalagem com 72 unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> BIC, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por teste, testar a resistência do grafite e da madeira. O mesmo será apontado até o final. O grafite não poderá quebrar nem a madeira se fragmentar. O lápis não poderá estar torto. A madeira do lápis não poderá ser dura demais.</p>	unidade	432	72	3,50	1.512,00



Câmara Municipal de Curitiba

24	Pasta A/Z lombo largo	<p><b>Características gerais:</b> Pasta A/Z com fecho reforçado, na cor preta. Formato aproximado (admite variações): 350 mm x 280 mm x 90 mm, lombada larga e com porta etiqueta, 04 registradores com ferragens niqueladas, protetor plástico, forração em papel monolúcido. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Embalagem: Própria do produto com no máximo 20 pastas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Frama, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por conferência e teste por conferência das conformidades das especificações do objeto, deverão estar perfeitamente montadas, será testado o sistema de travamento.</p>	unidade	150	20	28,80	4.320,00
25	Pasta com elástico	<p><b>Características gerais:</b> Pasta aba elástica em polipropileno sem lombo. Com abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: transparente.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Alaplast, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	230	24	3,90	897,00
26	Pasta em L Fumê	<p><b>Características gerais:</b> Pasta plástica em formato L Ofício Fumê, possui dois lados fechados e dois lados abertos. Embalagem: original do fabricante.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Tilibra e Polibras, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	200	10	1,30	260,00
27	Pasta plástica em L incolor	<p><b>Características gerais:</b> Pasta plástica em formato L Ofício Cristal, possui dois lados fechados e dois lados abertos. Embalagem: original do fabricante.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Tilibra e Polibras, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	500	10	1,27	635,00
28	Pasta polionda	<p><b>Características gerais:</b> Pasta plástica estilo polionda, material polipropileno alveolar, larga e com lombada de 5,5 cm. Dimensões: 340 mm de altura x 250 mm largura e 55 mm de profundidade. 3 abas com 50 mm no mínimo de dobras internas cada e cantos arredondados. Com trava para que a pasta permaneça montada. Cor: preta. Embalagem: original do fabricante.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Alaplat, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	190	24	8,94	1.698,60
29	Perfurador de papel - 40 folhas	<p><b>Características gerais:</b> Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 40 folhas de 75 g/m<sup>2</sup>, 2 furos, diâmetro dos furos 2,5 mm, distância dos furos 80 mm, com margeador aço inoxidável. Base borracha protetora para esvaziar o confete, estrutura metálica.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Cis, similar/equivalente ou melhor qualidade. Embalagem: Individual. Outras marcas deverão apresentar amostra.</p>	unidade	38	1	120,94	4.595,72



Câmara Municipal de Curitiba

		<b>Amostra:</b> Análise de conferência e teste, por conferência das especificações do objeto, deverá perfurar a quantidade de folhas de papel sulfite 75 gramas solicitadas na descrição do item.					
30	Régua plástica 30 cm	<b>Características gerais:</b> Régua Plástica 30 cm, dimensões aproximadas: 310 mm comprimento x 35 mm largura x 3 mm espessura. Material: poliestireno. Cor cristal, com escala milimétrica de precisão impressa no verso. Preferencialmente com a certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto. <b>Marca de Referência:</b> Acrimet, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	50	10	3,78	189,00
31	Tesoura grande	<b>Características gerais:</b> Tesoura padrão 8,5 polegadas para garantir conforto e adequação para mãos adultas. Massa mínima de 60 g para garantir boa estrutura, de alta durabilidade e boa manutenção do fio da lâmina. Lâmina sem dentes para corte reto, fio liso. Cabo em polipropileno, com partes bem presas, sem folga. Comprimento 21 cm, largura 9 cm, altura 2 cm. Identificação clara do fabricante na embalagem e/ou no produto. Preferencialmente com a certificação de segurança INMETRO ou ABNT, visando garantir a qualidade construtiva e a durabilidade do objeto. <b>Marca de Referência:</b> Maped Office (Advanced), similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra. <b>Amostra:</b> Análise do parafuso que fixa as duas partes da tesoura. Verificar se não há folga; verificar se não proporciona pressão demais que dificulte o manuseio. Teste de capacidade de corte; no teste serão utilizados folhas de papel sulfite A4, barbante de algodão e cartolina 240 g/m2, a tesoura não poderá mascar o material cortado, o corte deverá sair perfeito.	unidade	38	1	17,50	665,00
32	Umedecedor gel - molha dedo	<b>Características gerais:</b> Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g. <b>Marca de Referência:</b> Waleu, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	12	1	3,93	47,16
33	Bloco de anotações reciclados kraft	<b>Características gerais:</b> Bloco de anotações reciclados kraft com Post-it coloridos e caneta (kit ecológico). Cada caderneta contém: Bloco de Anotação: aproximadamente 70 folhas; Post-it grande (amarelo): aproximadamente 30 folhas; marcadores de página (amarelo, pink, azul, verde, laranja): aproximadamente 20 folhas cada bloco. Acompanha caneta reciclada com detalhes plásticos na cor preta, esferográfica azul.	unidade	36	1	20,40	734,40



## Câmara Municipal de Curitiba

		Tamanho de cada bloco: 14,9 x 9,8 cm Peso de cada bloco: 87 gramas.					
34	Caneta Hidrográfica	<b>Características gerais:</b> Caneta Hidrográfica 0,4 Mm, estojo com 5 cores.	unidade	6	1	34,93	209,58
35	Chaveiro em polipropileno, com etiquetas de identificação	<b>Características gerais:</b> Chaveiro organizador de chaves unitário em polipropileno, com etiquetas de identificação. Cor: diversas. <b>Marca de Referência:</b> Waleu, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	600	10	1,13	678,00
36	Extrator de grampos	<b>Características gerais:</b> Extrator de grampo. Material: Aço Inoxidável, tipo "espátula". Tratamento superficial niquelado. Tamanho desejado 150 x 16 mm. <b>Marca de Referência:</b> Bacchi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Outras marcas deverão apresentar amostra. <b>Amostra:</b> Teste de resistência: o teste será realizado com o objetivo de verificar se o extrator é capaz de retirar grampos sem que haja deformações da amostra; serão utilizadas 20 folhas de papel A4 75 g/m2 grampeadas 5 (cinco) vezes com grampos 26/6. Os grampos serão retirados um a um com o uso do extrator, que não poderá sofrer alterações.	unidade	80	12	5,60	448,00
37	Fita Crepe 50m	<b>Características gerais:</b> Fita Adesiva Crepe Larga – 48mmx50m. Cor: Branca.  Deverá apresentar amostra. <b>Amostra:</b> Teste de capacidade de aderência/colagem: será testada a capacidade de aderência/colagem das fitas adesivas, em um período contínuo de 24 horas.	unidade	10	1	16,43	164,30
38	Papel Couchê	<b>Características gerais:</b> Papel Couchê 180 gramas, cor branco, 210 x 297mm, caixa com 50 fls.	unidade	4	1	37,28	149,1212
39	Papel Opaline	<b>Características gerais:</b> Papel Opaline 180 gramas, cor branco, 210 x 297 mm, caixa com 50 fls. <b>Marca de Referência:</b> Filipaper, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	3	1	26,90	80,70
40	Papel sulfite A3	<b>Características gerais:</b> Papel sulfite A3, cor: branco, medidas 297 x 420mm (AxL), 75 gramas, pacote com 500 folhas. <b>Marca de Referência:</b> Chamex, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade (resma)	40	1	64,90	2.596,00



Câmara Municipal de Curitiba

41	Papel sulfite A4 ROSA	<b>Características gerais:</b> Papel sulfite 75 gramas, cor rosa, 210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas. <b>Marca de Referência:</b> ChameX, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade (resma)	10	1	36,95	369,50
42	Papel sulfite A5	<b>Características gerais:</b> Papel Sulfite A5, 75 g, cor branca, 210x148. Pacote com 500 folhas. <b>Marca de referência:</b> GoOffice e Zolar Papeis, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade (resma)	30	1	20,34	610,20
43	Prancheta Meio Ofício	<b>Características gerais:</b> Prancheta vertical em poliestireno com prendedor metálico, livre de rebarbas, cantos arredondados. Tamanho meio ofício. Cor: Cristal.	unidade	10	1	13,95	139,50
44	Presilha tipo jacaré, em metal com alça plástica leitosa	<b>Características gerais:</b> Presilha tipo "jacaré", em metal com alça plástica leitosa.	unidade	300	10	0,95	285,00
45	Plástico bolha	<b>Características gerais:</b> Bobinas Plástico Bolha 40x50m 20 micras.	unidade	10	1	30,60	306,00
46	Caixa de arquivo em polionda com tampa - branca	<b>Características gerais:</b> Caixa de Arquivo em Polionda com tampa, cor: Branca, Medida aproximada: 440x320x260mm, possui reforço para pega. <b>Marca de Referência:</b> Polycart, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	100	2	47,89	4.789,00
47	Caixa de papelão	<b>Características gerais:</b> Caixa de Papelão 50x40x35.	unidade	100	2	11,50	1.150,00
48	Stretch 500 mm x 25 micras - Bobina	<b>Características gerais:</b> Stretch 50cmX13,5cm 25micras. Rolo com no mínimo 100 metros com tubete no meio.	unidade	1	1	95,10	95,10
49	Fita de cetim amarela 10mm x 10m	<b>Características gerais:</b> Fita de cetim amarela 10mm x 10m.	unidade	10	1	3,22	32,20
50	Fita de cetim azul 10mm x 10m	<b>Características gerais:</b> Fita de cetim azul 10mm x 10m.	unidade	10	1	3,22	32,20
51	Fita de cetim rosa 10mm x 10m	<b>Características gerais:</b> Fita de cetim rosa 10mm x 10m.	unidade	10	1	3,22	32,20



## Câmara Municipal de Curitiba

52	Etiqueta para rotulador eletrônico	<b>Características gerais:</b> Etiqueta para rotulador eletrônico, laminada de alta resistência, tipo industrial (fitas com força adesiva extra), na cor prata para impressão em preto, medidas: 18mm x 8 metros - RL.	unidade	40	2	202,68	8.107,20
53	Etiqueta para rotulador eletrônico PT 80 EU	<b>Características gerais:</b> Etiqueta para rotulador eletrônico modelo PT-80: Tipo da fita: térmica; Comprimento: 8 metros; Largura: 12 mm; Cor da fita: branca; Cor da letra: preta.  Compatível com modelo Brother PT-80. Mod. Referência: M-K231 Brother.	unidade	15	1	93,16	1.397,40
54	Fita Dupla Face Simples	<b>Características gerais:</b> Fita dupla face de papel liso branco, dimensões aproximadas (admite variações) 19mm x 30 m.  <b>Marca de Referência:</b> Adere, Eurocel, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	6	1	28,90	173,40
55	Refil para guarda-chuva	<b>Características gerais:</b> Refil para embalagem de guarda-chuva com 1000 unidades.	pacote	3	1	269,53	808,59
<b>TOTAL DO LOTE I (R\$)</b>							<b>115.613,21</b>

## LOTE II – PAPEL SULFITE – AMPLA COMCORRÊNCIA

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Qtde Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
56	Papel Sulfite	<b>Características gerais:</b> Papel Sulfite – gramatura 75 g/M2, formato A4, dimensão: 210 mm x 297 mm, cor branco, corte rotativo, umidade entre 3,5 +/- 1,0, opacidade mínima de 87%, 99,99% não atolamento, alvura mínima de 90%, para máquinas a toner à pó, laser e multifuncionais ou não e fax. <b>Marca de Referência:</b> ChameX, Prestige, Report., similar, equivalente ou de melhor qualidade. Obs: Produto com Certificação Ambiental FSC ou CERFLOR. Embalagem: Bopp – propilenobiorentado. As resmas deverão vir acondicionadas em caixa própria contendo 05 (cinco) ou 10 (dez) resmas cada. Obs.: Caso seja ofertado uma marca diferente das indicadas, haverá a necessidade de apresentação de amostra para análise do produto. <b>Amostra:</b> Análise por conferência das conformidades nas especificações do objeto. Comparação de coloração, abaulamento (causando atolamento nas máquinas), serrilhado (causando cortes no manuseio). *FSC – Selo verde reconhecido mundialmente, criado como iniciativa para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável de floresta. *CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal – Ministério do Meio Ambiente.	unidade (resma)	2250	100	29,36	66.060,00
<b>TOTAL DO LOTE II (R\$)</b>							<b>66.060,00</b>



Câmara Municipal de Curitiba

LOTE III – PAPEL SULFITE – COTA DE 25% – EXCLUSIVO ME/EPP

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Qtde Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
57	Papel Sulfite	<p><b>Características gerais:</b> Papel Sulfite – gramatura 75 g/M2, formato A4, dimensão: 210 mm x 297 mm, cor branco, corte rotativo, umidade entre 3,5 +/- 1,0, opacidade mínima de 87%, 99,99% não atolamento, alvura mínima de 90%, para máquinas a toner à pó, laser e multifuncionais ou não e fax.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Chamex, Prestige, Report., similar, equivalente ou de melhor qualidade. Obs: Produto com Certificação Ambiental FSC ou CERFLOR. Embalagem: Bopp – propilenobiorentado. As resmas deverão vir acondicionadas em caixa própria contendo 05 (cinco) ou 10 (dez) resmas cada. Obs.: Caso seja ofertado uma marca diferente das indicadas, haverá a necessidade de apresentação de amostra para análise do produto.</p> <p><b>Amostra:</b> Análise por conferência das conformidades nas especificações do objeto. Comparação de coloração, abaulamento (causando atolamento nas máquinas), serrilhado (causando cortes no manuseio).</p> <p>*FSC – Selo verde reconhecido mundialmente, criado como iniciativa para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável de floresta.</p> <p>*CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal – Ministério do Meio Ambiente.</p>	unidade (resma)	750	100	29,36	22.020,00
<b>TOTAL DO LOTE III (R\$)</b>							<b>22.020,00</b>

LOTE IV - MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
58	Bateria LP - E6	<p><b>Características gerais:</b> Bateria Canon Original, modelo LP-E6, 1800mAh, 13Wh.</p>	unidade	4	1	1.000,00	4.000,00
59	Carregador de pilhas AA/AAA e Baterias 9V	<p><b>Características gerais:</b> Carregador de pilha AAA/AA e Bateria 9v, recarrega 4 pilhas AAA/AA e duas baterias 9v, com cabo de energia padrão brasileiro, bivolt.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Elgin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	6	1	153,44	920,64
60	Jogo 4 Pilhas Tipo C Recarregável com carregador	<p><b>Características gerais:</b> Jogo de 4 Pilhas Tipo C recarregáveis com carregador.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Carregador Flex com 4 Pilhas C Recarregáveis Universal FX-C06, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	embalagem	2	1	300,15	600,30



## Câmara Municipal de Curitiba

61	Jogo de Pilhas Recarregáveis AA	<b>Características gerais:</b> Jogo de Pilhas Recarregáveis, com quatro (4) pilhas, para uso no flash das câmeras e microfones, modelo AA 2500 mah.  <b>Marca de Referência:</b> Sony e Panasonic Eneloop Pro, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	4	1	228,49	913,96
62	Pilha AA	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina tamanho AA pequena, tensão nominal 1,5 V, proteção antivazamento, embalagem com duas unidades, validade impressa na embalagem com prazo superior ou igual a 2 anos da data de entrega.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	50	5	14,53	726,50
63	Pilha Palito AAA	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina tamanho AAA, tensão nominal 1,5 V, proteção anti vazamento, embalagem com duas unidades, validade impressa na embalagem com prazo superior ou igual a 2 anos, da data de entrega.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	50	5	14,34	717,00
64	Pilha alcalina média C	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina média "C", embalagem com duas unidades, tensão nominal 1,5 V, validade impressa na embalagem com prazo superior ou igual a 2 anos, da data de entrega.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	15	2	35,08	526,20
65	Pilha LR 41	<b>Características gerais:</b> Pilha LR 41 tensão 1,5 V.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	18	2	1,28	23,04
66	Pilha A23	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina tamanho A23, tensão nominal 12V, proteção anti vazamento, embalagem com uma unidade, validade impressa na embalagem com prazo superior ou igual a 2 anos, da data de entrega.  <b>Marca de Referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	90	5	14,39	1.295,10
67	Pilha recarregável AA	<b>Características gerais:</b> Pilha recarregável AA, TYP 2500 mAh, saída de carga: 1,2v, blister com duas pilhas, mil recargas.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Sony, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	16	1	62,76	1.004,16
68	Pilha recarregável AAA	<b>Características gerais:</b> Pilha recarregável AAA, 900MAh, saída de carga: 1,2v, blister com duas pilhas, mil recargas.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Elgin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	embalagem	50	5	59,90	2.995,00
69	Bateria de 3V	Bateria de 3V; Potência de 3V; Padrão botão de 2032 Lithium.	unidade	32	2	12,76	408,32



## Câmara Municipal de Curitiba

		<b>Marca/Modelo de referência:</b> Duracell, similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
70	Disco Rígido Removível 500 GB	<b>Características gerais:</b> Equipamento externo de armazenamento de dados do tipo portátil; tecnologia de armazenamento: HD (hard disk) ou SSD (Unidade de Estado Sólido); capacidade mínima: 500 GB; compatibilidade com os sistemas operacionais Linux e Windows 7 ou superior; cabo USB para conexão ao computador; interfaces de conexão: USB 3.0 e USB 2.0. <b>Acessório:</b> Capa protetora, em cor preta ou cinza. O acessório deverá ser integralmente compatível com o item objeto desta aquisição. O valor relativo ao acessório deverá estar incluso no valor unitário do produto. <b>Marca/Modelo de referência:</b> Samsung, Seagate, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	2	1	723,83	1.447,66
71	Disco Rígido Removível 1 TB	<b>Características gerais:</b> Equipamento externo de armazenamento de dados do tipo portátil; tecnologia de armazenamento: HD (hard disk) ou SSD (Unidade de Estado Sólido); capacidade mínima: 1 TB; compatibilidade com os sistemas operacionais Linux e Windows 7 ou superior; cabo USB para conexão ao computador; interfaces de conexão: USB 3.0 e USB 2.0. <b>Acessório:</b> Capa protetora, em cor preta ou cinza. O acessório deverá ser integralmente compatível com o item objeto desta aquisição. O valor relativo ao acessório deverá estar incluso no valor unitário do produto. <b>Marca/Modelo de referência:</b> Samsung, Seagate, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	1	1	810,96	810,96
72	Disco Rígido Removível 4 TB	<b>Características gerais:</b> Equipamento externo de armazenamento de dados do tipo portátil; tecnologia de armazenamento: HD (hard disk) ou SSD (Unidade de Estado Sólido); capacidade mínima: 4 TB; compatibilidade com os sistemas operacionais Linux e Windows 7 ou superior; cabo USB para conexão ao computador; interfaces de conexão: USB 3.0 e USB 2.0. <b>Acessório:</b> Capa protetora, em cor preta ou cinza. O acessório deverá ser integralmente compatível com o item objeto desta aquisição. O valor relativo ao acessório deverá estar incluso no valor unitário do produto. <b>Marca/Modelo de referência:</b> Samsung, Seagate, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	1	1	1.051,90	1.051,90
73	Cartão de memória SDHC	<b>Características gerais:</b> Cartão de memória, capacidade de 16 GB, cor: cinza escuro/preto, até 90 MB/s de velocidade de	unidade	10	1	147,16	1.471,60



## Câmara Municipal de Curitiba

		leitura, velocidades de gravação de até 40 MB/s, tipo de memória flash: SDHC.  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> SanDisk SDSDXNE-016G-GNCIN Extreme 16GB, similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
74	Cartão de memória SDXC	<b>Características gerais:</b> Cartão de memória, capacidade de 128 GB, cor: cinza escuro/preto, até 200 MB/s de velocidade de leitura, velocidades de gravação de até 90 MB/s, tipo de memória flash: SDXC.  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> SanDisk Cartão de memória Extreme PRO SDXC UHS-I de 128 GB, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	6	1	346,00	2.076,00
75	Leitor de Cartão	<b>Características gerais:</b> Leitor de Cartão modelo SD para computador; interface de conexão: USB 3.0, compatível com USB 2.0; compatibilidade: Windows 10, 8, 7, Vista e XP, Mac OS X v. 10. 6.x ou superior e Linux Kernel v.2.6.x ou superior, velocidade de transferência de dados de até 5.0 gb/s, dimensões aproximadas: 9.3 x 5.3 x 1.6 centímetros.  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> Kingston USB 3.0 Media Reader - FCR-HS4, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	3	1	385,00	1.155,00
76	Pen drive 16 GB	<b>Características gerais:</b> Cor predominante: preto/chumbo. Capacidade mínima de armazenamento: 16 GB (gigabites). Interface: USB 2.0 Compatibilidade: Windows 10, 8, 7, Vista e XP, Mac OS X v. 10. 6.x ou superior e Linux Kernel v.2.6.x ou superior. Modelo: não retrátil. Embalagem individual e indústria brasileira.  <b>Marca de Referência:</b> Kingston, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	50	5	33,00	1.650,00
77	Pen drive 32 GB	<b>Características gerais:</b> Cor predominante: preto/chumbo. Capacidade mínima de armazenamento: 32GB (gigabites). Interface: USB 2.0 Compatibilidade: Windows 10, 8, 7, Vista e XP, Mac OS X v. 10. 6.x ou superior e Linux Kernel v.2.6.x ou superior. Modelo: não retrátil. Embalagem individual e indústria brasileira.  <b>Marca de Referência:</b> Kingston, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	30	3	43,00	1.290,00
78	Pen drive 64 GB	<b>Características gerais:</b> Cor predominante: preto/chumbo. Capacidade mínima de armazenamento: 64GB (gigabites). Interface: USB 2.0 Compatibilidade: Windows 10, 8, 7, Vista e XP, Mac OS X v. 10. 6.x ou superior e Linux Kernel v.2.6.x ou superior. Modelo: não retrátil. Embalagem individual e indústria brasileira.  <b>Marca de Referência:</b> Kingston, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	10	1	80,00	800,00
79	Fone de	<b>Características gerais:</b>	unidade	1	1	1.150,00	1.150,00



## Câmara Municipal de Curitiba

	ouvido profissional	Fone de ouvido profissional, com redução de ruído, sensibilidade de aproximadamente 104/105 dB, driver unit de 40 mm, dobrável, cor preta, resposta em frequência de aproximadamente 10 Hz x 20 kHz, comprimento do cabo de aproximadamente 3 m. Inclui capa/case e adaptador.  <b>Marca/Modelo de referência:</b> Sony modelo MDR-7506 ou Shure modelo SRH440A similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
80	Microfone sem fio para celular	<b>Características gerais:</b> Microfones de lapela sem fio para celular, incluindo 1 receptor e 2 transmissores de microfone, com caixa de carregamento, suporta gravação simultânea de microfone duplo, plug-and-play, com microfone condensador omnidirecional.  Material: ABS; Atraso do som aproximado: 25ms; Distância de transmissão aproximado: 20m/60ft; Monitoramento de fone de ouvido; Bateria do transmissor de suporte: 80mA; Bateria do estojo de carregamento: 800mAh.  <b>Marca de Referência:</b> Ulanzi j12 portátil sem fio, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	2	1	309,00	618,00
81	Suporte Pedestal para TV	<b>Características gerais:</b> Suporte pedestal para TV de 32 a 65 polegadas com rodízios e regulagem de altura; altura mínima aproximada: 1,25 m; altura máxima aproximada: pelo menos 1,85 m (do chão ao centro da TV); bandeja de apoio para DVDs player, blu-Ray, notebook; bandeja superior de apoio para webcam; material: aço carbono; cor: preto; compatível com padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 mm (HxV), normalmente encontrado em televisores com tela de 32 até 65 polegadas. Tipos de telas suportadas: LCD, LED, Plasma, Curva. Funções: regulagem de altura da TV, da bandeja inferior e da bandeja superior; rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas. No mínimo 02 (dois) rodízios deverão possuir travas para a prevenção de movimentações indesejadas. Carga máxima aproximada do suporte para TV: até 40 kg. Inclui parafusos para fixação da TV e/ou monitor; manual de instruções; certificado de garantia. Garantia de 12 (doze) meses.  <b>Marca de Referência:</b> Avatron TVC-0206R-B, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	1	1	1.325,00	1.325,00
<b>TOTAL DO LOTE VI (R\$)</b>							<b>28.976,34</b>



Câmara Municipal de Curitiba

### LOTE V - MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	Kit de Suporte para fundo	<p><b>Características gerais do Kit:</b> Kit composto de um suporte para fundo e um fundo infinito. Material/Composição: alumínio, plástico e tecido em poliéster. Acompanha bolsa para transporte do suporte.</p> <p><b>Características do suporte:</b> Barra principal de 2 metros, composta por 3 barras menores. Dimensões aproximadas das barras menores: 76cm x 76cm x 70cm. Tripés que acompanham o suporte com altura máxima de até 2 metros, sendo ajustáveis em 3 seções com 3 travas.</p> <p><b>Características do fundo:</b> Dimensões aproximadas de 2 m de largura por 2,8 m de altura; lavável; 100% poliéster sem brilho; costura overlock, com acabamentos nas laterais e aproximadamente 10 cm de bainha (dobra) para passar o suporte do fundo.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> Sou Foto SFI-222 + FIB, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	1	1	594,96	594,96
83	Kit Completo Anel de Luz LED Com Tripé	<p><b>Características gerais:</b> Anel de Luz (Ring Light) LED de aproximadamente 26 cm; suporte para celular; tripé super fixador de 1,60 m; tela Wireless; Bivolt.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> Point, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	1	1	235,60	235,60
84	Estabilizador de celular	<p><b>Características gerais:</b> Estabilizador para celular de 3 eixos compacto e dobrável para smartphones, projetado com uma luz de vídeo LED embutida com três níveis de brilho selecionáveis, alternância entre modos retrato e paisagem. Faixa aproximada de rotação (Pan): 300 °; (Tilt): -260 a 80°, Roll: -170 a 170°, capacidade de carga aproximada: 280 g; compatibilidade com smartphone de largura aproximada de 55 a 90 mm; conectividade: USB Tipo-C, Bluetooth 4.2; frequência sem fio de aproximadamente 2,4 GHz; capacidade da bateria: 1300 mAh.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> Smooth Q3 Gimbal Zhiyun, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	2	1	617,60	1.235,20
85	Tripé para celular	<p><b>Características gerais:</b> Tripé para Celular de aproximadamente 150 cm (estendido), material de alumínio, dimensões aproximadas de 52 x 17 x 8 cm, manivela para aumentar a altura, altura ajustável em 4 seções em prolongadores com travas, cabeça com nivelamento em 90° e giro em 180°, pés emborrachados antiderrapantes, compatível com câmera e celular. Acompanha bolsa para guardar e suporte.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> TEEM TM 3150, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	1	1	141,48	141,48
86	Bastão de Led	<p><b>Características gerais:</b></p>	unidade	4	1	402,22	1.608,88



## Câmara Municipal de Curitiba

		Bastão de Led portátil recarregável, com controle remoto sem fio que funciona a uma distância de até 100 metros, com controle de brilho e sete ou oito combinações de cores, bateria aproximada: 7.4V 2600mAh 19.2Wh, dimensões aproximadas: 550 x 35 x 29mm, inclui cabo de carregamento USB.  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> LUXCEO Q508A, similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
87	Fundo de Tecido Muslin Verde Chroma-key	<b>Características gerais:</b> Fundo de Tecido Muslin Verde Chroma-key, material: algodão, dimensões aproximadas: largura: 3 m x altura: 3 m, baia (dobra) superior de aproximadamente 8cm, lavável, passável e dobrável.  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> Sou Foto, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	1	1	199,99	199,99
88	Kit Completo rebatedor fotográfico	<b>Características gerais:</b> Kit completo rebatedor fotográfico, material de nylon, com estrutura maleável com cerca de 60cm de diâmetro (aberto), com cores prata, dourado, preto, branco e tela difusora. Com suporte para rebatedor e tripé.  <b>Características do suporte:</b> material de plástico e metal, com cerca de 8 cm de largura x 4,5 cm de altura e 2 cm de abertura. Compatível com rebatedores de até 2 cm de largura.  <b>Características do tripé:</b> estrutura em alumínio e plástico resistente, com 3 seções e 3 travas, altura regulável (de 68 cm a 2 m).  <b>Marca/Modelo de Referência:</b> Sou Foto RB60-5X1 + TPI-200 + SPR-001, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	1	1	219,00	219,00
89	Tripé universal	<b>Características gerais:</b> Rosca 1/4 padrão, haste com 03 seções, material: alumínio anodizado, cor preta, altura mínima aproximada: 0,68cm; altura máxima aproximada: 2 metros; peso aproximado: 1 kg. Acompanha bolsa para transporte, cor preta, com alça. Garantia mínima de 12 (doze) meses.  <b>Marca de Referência:</b> Weifeng, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	5	1	255,36	1.276,80
<b>TOTAL DO LOTE V (R\$)</b>							<b>5.511,91</b>

**LOTE VI - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
90	Conjunto xícara 90ml com pires	<b>Características gerais:</b> Conjunto de xícara (até 90 ml) com pires, ambos de porcelana, 1ª linha para café, cor branca.	conjunto	50	10	24,25	1.212,50
91	Jarra	<b>Características gerais:</b> Jarra de vidro, 1,5 Litros, transparente e com alça	unidade	10	2	24,62	246,20



## Câmara Municipal de Curitiba

		(puxador).					
92	Garrafa Térmica Inox 1,8L	<p><b>Características gerais:</b> Garrafa térmica com sistema de bomba a pressão, com pressionamento na parte superior, revestimento externo de aço inox, para conservação de líquidos frios e quentes, por no mínimo 6 horas, isolamento térmico: ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros. Cor da tampa: preta.</p> <p>Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p><b>Marca/Modelo de referência:</b> Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	60	10	137,20	8.232,00
93	Garrafa Térmica Inox 1L	<p><b>Características gerais:</b> Garrafa térmica revestida em aço inox para bebidas quentes e frias. Material: acabamento em aço inox com detalhes plásticos na cor preta; alça plástica e tampa plástica na cor preta; capacidade: 01 (um) litro; conservação de temperatura por, no mínimo, 6 horas; isolamento térmico: ampola de vidro; Método de abertura para servimento tipo rolha ou bomba de pressão; diâmetro da base da garrafa de até 13 (treze) centímetros, para uso nos equipamentos destinados ao transporte na Câmara de Curitiba; A ampola de vidro interna deverá ser passível de substituição.</p> <p>Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p><b>Marca/Modelo de referência:</b> Garrafa Térmica Lúmina Termolar 1L Rolha, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	120	20	117,51	14.101,20
94	Ampola de Reposição para Garrafa Térmica - 1 Litro	<p><b>Características gerais:</b> Ampola de reposição para garrafa térmica. Material: vidro; capacidade: 01 (um) litro; para substituição do vidro interno presente nas garrafas térmicas; deverá ser totalmente compatível com as garrafas térmicas em aço inox a serem adquiridas no item 04 e com as garrafas térmicas já em uso pela Câmara Municipal de Curitiba, cujas marcas são Termolar e Alladin.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> Ampola de Reposição para Garrafa Térmica Termolar 1L, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	50	2	40,90	2.045,00
95	Ampola de Reposição para Garrafa Térmica - 1,8 Litro	<p><b>Características gerais:</b> Ampola de reposição para garrafa térmica. Material: vidro; capacidade: 1,8 L; para substituição do vidro interno presente nas garrafas térmicas; deverá ser totalmente compatível com as garrafas térmicas em aço inox a serem adquiridas no item 03 e com as garrafas térmicas já em uso pela Câmara Municipal de Curitiba, cujas marcas são Termolar e Alladin.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência:</b> Ampola de Reposição para Garrafa Térmica Termolar 1,8L, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unidade	10	5	49,30	493,00
96	Copo vidro	<p><b>Características gerais:</b> Copo de vidro cilíndrico transparente, com capacidade para 330ml.</p>	unidade	110	50	9,16	1.007,60
97	Bandeja retangular em	<p><b>Características gerais:</b> Bandeja retangular em aço inox, lisa, sem alças,</p>	unidade	10	1	151,77	1.517,70



Câmara Municipal de Curitiba

	aço inox	medidas aproximadas 49cm x 33cm.					
98	Porta copo/ descanso em aço inox	<b>Características gerais:</b> Porta copo/ descanso em aço inox, liso, com aproximadamente 9 cm de diâmetro.	unidade	30	3	40,96	1.228,80
99	Conjunto xícara de café com pires	<b>Características gerais:</b> Conjunto xícara de café com pires, linha "hotel", em porcelana branca, liso, sem impressões, com capacidade de 200 a 240 ml, 1ª linha.	unidade	60	6	33,13	1.987,80
100	Prato de sobremesa	<b>Características gerais:</b> Prato de sobremesa, linha "hotel", em porcelana branca, liso, sem impressões, com aproximadamente 20 e 23 cm de diâmetro, 1ª linha.	unidade	60	6	24,90	1.494,00
101	Prato raso redondo	<b>Características gerais:</b> Prato raso redondo, linha "hotel" em porcelana branca, liso, sem impressões, com aproximadamente 24 à 27 cm de diâmetro, 1ª linha	unidade	50	5	31,90	1.595,00
102	Colher de mesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Colher de mesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	50	5	16,90	845,00
103	Garfo de mesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Garfo de mesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	50	5	20,65	1.032,50
104	Colher de sobremesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Colher de sobremesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	60	6	22,54	1.352,40
105	Garfo de sobremesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Garfo de sobremesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	60	6	19,40	1.164,00
106	Faca de mesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Faca de mesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	50	5	22,84	1.142,00
107	Faca de sobremesa em aço inox	<b>Características gerais:</b> Faca de sobremesa em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	60	6	20,61	1.236,60
108	Colherzinha de café em aço inox	<b>Características gerais:</b> Colherzinha de café em aço inox, cabo monobloco, 1ª linha.	unidade	60	6	21,64	1.298,40
109	Xícara para café com pires em porcelana	<b>Características gerais:</b> Xícara para café com pires em porcelana, detalhe filetado em cinza, 1ª linha, com as seguintes medidas: Xícara 5,5cm de diâmetro e altura de 5,4cm. Pires 11cm de diâmetro e altura de 1,8cm.Capacidade para 60ml.  Obs: mesma linha dos itens 21, 22 e 23.  <b>Marca de referência:</b> Schmidt/Decoração Martha.	unidade	30	3	41,24	1.237,20
110	Xícara para chá/café com pires em porcelana	<b>Características gerais:</b> Xícara para chá/café com pires em porcelana, detalhe filetado em cinza, 1ª linha, com as seguintes medidas: Xícara 9,2cm de diâmetro e altura de 7,0cm. Pires 14,5 cm de diâmetro e altura de	unidade	30	3	43,38	1.301,40



## Câmara Municipal de Curitiba

		2,0cm.Capacidade para 200ml. Obs: mesma linha dos itens 20, 22 e 23. <b>Marca de referência:</b> Schimidt/Decoração Martha.					
111	Açucareiro em porcelana	<b>Características gerais:</b> Açucareiro em porcelana, detalhe filetado em cinza no corpo e tampa, 1ª linha, com as seguintes medidas: 10,5cm de diâmetro e altura de 10,4cm. Capacidade para 300ml. Obs: mesma linha dos itens 20, 21 e 23. <b>Marca de referência:</b> Schimidt/Decoração Martha.	unidade	02	1	107,18	214,36
112	Prato sobremesa em porcelana branca	<b>Características gerais:</b> Prato sobremesa em porcelana branca, redondo, detalhe filetado em cinza, 1ª linha, nas medidas: 19,2cm de diâmetro, altura de 1,7cm e aba de 2,8cm. Obs: mesma linha dos itens 20, 21 e 22. <b>Marca de referência:</b> Schimidt/Decoração Martha.	unidade	30	3	23,20	696,00
<b>TOTAL DO LOTE VI (R\$)</b>							<b>46.680,66</b>

**LOTE VII - MATERIAL PARA CERIMONIAL**

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
113	Troféu Personalizado Retangular	<b>Características gerais:</b> Troféu personalizado em acrílico com 15cm de altura, 10cm de largura e 3mm de espessura, com informações impressas em processo UV especial colorido, com base nas mesmas medidas da parte superior com profundidade suficiente para dar sustentação (RETANGULAR).	unidade	280	40	32,75	9.170,00
114	Troféu Personalizado Redondo	<b>Características gerais:</b> Troféu personalizado em acrílico com 15cm de altura, 15cm de largura e 3mm de espessura, com informações impressas em processo UV especial colorido, com base de chapa retangular com 15cm de largura, 8cm de profundidade e 5mm de espessura (REDONDO)	unidade	280	40	43,75	12.250,00
<b>TOTAL DO LOTE VII (R\$)</b>							<b>21.420,00</b>

**LOTE VIII - BANDEIRAS**

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
---------	------	----------------	-------------------	---------------------	---------------	----------------------	-------------------



## Câmara Municipal de Curitiba

115	Bandeira	<b>Características gerais:</b> Kit com três Bandeiras Oficiais (Brasil, Paraná, Curitiba) em tecido tergal/poliéster, com estampa digital (desenho de acordo com a heráldica), medindo 1,12 x 1,60m, com ilhoses e cordinhas para fixação. Para espaço externo.	kit	6	1	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DO LOTE VIII (R\$)</b>							<b>4.800,00</b>

LOTE IX - MEDICAMENTOS								
Nº Item	Item	Código BR	Especificações	Unidade de Medida	Qtde Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
116	AAS 100 mg adulto	BR0267502	<b>Características gerais:</b> AAS 100 mg adulto (caixa com 10 comprimidos).	caixa	10	2	5,63	56,30
117	Ácido mefenâmico 500 mg	BR0271670	<b>Características gerais:</b> Ácido mefenâmico 500 mg (caixa com 24 comprimidos).	caixa	10	2	21,81	218,10
118	Epinefrina 1 mg/ml (ampola)	BR0268255	<b>Características gerais:</b> Epinefrina 1 mg/ml (ampola).	ampola	4	2	2,13	8,52
119	Butilbrometo de escopolamina 10 mg, dipirona sódica 250 mg	BR0270620	<b>Características gerais:</b> Butilbrometo de escopolamina 10 mg, dipirona sódica 250 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	15	5	21,41	321,15
120	Butilbrometo de escopolamina 4 mg e dipirona 500 mg/ 5 ml	BR0270621	<b>Características gerais:</b> Butilbrometo de escopolamina 4 mg e dipirona 500 mg/ 5 ml (ampola).	ampola	30	5	5,89	176,70
121	Captopril 25 mg	BR0267613	<b>Características gerais:</b> Captopril 25 mg (caixa com 30 comprimidos).	caixa	10	1	4,00	40,00
122	Cetoprofeno 100 mg	BR0393813	<b>Características gerais:</b> Cetoprofeno 100 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	10	1	42,53	425,30
123	Cetoprofeno 50 mg/ ml injetável	BR0448845	<b>Características gerais:</b> Cetoprofeno 50 mg/ ml injetável (ampola).	ampola	36	5	4,62	166,32
124	Citrato de Orfenadrina 35 mg, dipirona 300 mg e cafeína 50 mg	BR0283156	<b>Características gerais:</b> Citrato de Orfenadrina 35 mg, dipirona 300 mg e cafeína 50 mg (caixa 20 comprimidos).	caixa	30	5	12,40	372,00
125	Clopidogrel 75 mg	BR0272045	<b>Características gerais:</b> Clopidogrel 75 mg (caixa com 28 comprimidos).	caixa	12	1	29,99	359,88
126	Dexametasona	BR0292427	<b>Características gerais:</b>	ampola	24	5	11,83	283,92



## Câmara Municipal de Curitiba

	4,0 mg/2,5 ml		Dexametasona 4,0 mg/2,5 ml (ampola).						
127	Dextrana 1 mg/ml + hipromelose 3 mg/ml	BR0396741	<b>Características gerais:</b> Dextrana 1 mg/ml + hipromelose 3 mg/ml. Frasco de 15 ml.	unidade	24	5	20,38	489,12	
128	Diazepam 5 mg	BR0267195	<b>Características gerais:</b> Diazepam 5 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	2	1	15,37	30,74	
129	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g gel	BR0448612	<b>Características gerais:</b> Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g gel (bisnaga com 60 g).	unidade	12	1	16,64	199,68	
130	Diclofenaco dietilamônio 10 mg/g	BR0448613	<b>Características gerais:</b> Diclofenaco dietilamônio 10 mg/g (frasco 85 ml).	unidade	6	1	29,53	177,18	
131	Diclofenaco sódico 50 mg	BR0271000	<b>Características gerais:</b> Diclofenaco sódico 50 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	10	1	15,99	159,90	
132	Dicloridrato de Levocetirizina 10 mg + Montelukaste sódico 5 mg	BR0485276	<b>Características gerais:</b> Dicloridrato de Levocetirizina 10 mg + Montelukaste sódico 5 mg (caixa com 14 comprimidos).	caixa	4	1	122,44	489,76	
133	Dimenidrinato 3 mg/ml + Cloridrato de piridoxina 5 m/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml	BR0272336	<b>Características gerais:</b> Dimenidrinato 3 mg/ml + Cloridrato de piridoxina 5 m/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml (ampola).	ampola	24	5	5,75	138,00	
134	Dipirona monoidratada 300 mg + citrato de orfenadrina 35 mg + cafeína 50 mg	BR0283156	<b>Características gerais:</b> Dipirona monoidratada 300 mg+ citrato de orfenadrina 35 mg + cafeína 50 mg (caixa com 36 comprimidos).	caixa	12	1	24,46	293,52	
135	Dipirona sódica 500 mg/ 1 ml	BR0268252	<b>Características gerais:</b> Dipirona sódica 500 mg/ 1 ml (ampola).	ampola	100	10	4,68	468,00	
136	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2 mg/ml + 2 SUSPENSÃO INJETÁVEL	BR0270590	<b>Características gerais:</b> Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2 mg/ml + 2 SUSPENSÃO INJETÁVEL.	caixa	100	10	26,61	2.661,00	
137	Hidróxido de magnésio 185 mg + carbonato de cálcio (revestido) 231,5 mg +	BR0392593	<b>Características gerais:</b> Hidróxido de magnésio 185 mg + carbonato de cálcio (revestido) 231,5 mg + hidróxido de alumínio 178 mg (caixa 20 comprimidos).	caixa	15	1	15,71	235,65	



## Câmara Municipal de Curitiba

	hidróxido de alumínio 178 mg							
138	Iodopovidona	BR0398706	<b>Características gerais:</b> Iodopovidona (tópico frasco com 30 ml).	unidade	50	4	12,65	632,50
139	Loratadina 10 mg	BR0273466	<b>Características gerais:</b> Loratadina 10 mg (caixa com 12 comprimidos).	caixa	10	1	18,69	186,90
140	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	BR0267645	<b>Características gerais:</b> Maleato de dexclorfeniramina 2 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	10	1	12,53	125,30
141	Mucato de isometepteno 30 mg, dipirona sódica 300 mg e cafeína anidra 30 mg	BR0270633	<b>Características gerais:</b> Mucato de isometepteno 30 mg, dipirona sódica 300 mg e cafeína anidra 30 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	15	1	27,01	405,15
142	Naproxeno sódico 550 mg	BR0273705	<b>Características gerais:</b> Naproxeno sódico 550 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	20	1	45,01	900,20
143	Paracetamol 750 mg	BR0267779	<b>Características gerais:</b> Paracetamol 750 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	15	1	13,06	195,90
144	Prometazina 20 mg/g	BR0269389	<b>Características gerais:</b> Prometazina 20 mg/g (bisnaga com 30g).	unidade	6	1	17,58	105,48
145	Simeticona 40 mg	BR0412963	<b>Características gerais:</b> Simeticona 40 mg (caixa com 20 comprimidos).	caixa	10	1	12,91	129,10
146	Solução oftálmica colírio lubrificante	BR0375387	<b>Características gerais:</b> Solução oftálmica colírio lubrificante 15 ml - princípio ativo: polietileno glicol.  <b>Marca de referência:</b> optocare, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	unidade	6	1	45,95	275,70
147	Soro fisiológico 0,9% ampola 10 ml	BR0448699	<b>Características gerais:</b> Cloreto de sódio, concentração: 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10 ml (unidade).	unidade	100	20	0,75	75,00
148	Soro fisiológico 0,9%, bolsa sistema fechado 250 ml	BR0268237	<b>Características gerais:</b> Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: frasco com abertura twist off, bolsa sistema fechado 250 ml (unidade).	unidade	30	1	13,94	418,20
149	Soro fisiológico 0,9%, bolsa sistema fechado 500 ml	BR0268236	<b>Características gerais:</b> Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa sistema fechado 500 ml (unidade).	unidade	20	1	14,60	292,00



## Câmara Municipal de Curitiba

150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa sistema fechado 100 ml	BR0268236	<b>Características gerais:</b> Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa sistema fechado 100 ml (unidade).	unidade	50	1	10,35	517,50
151	Sulfadiazina de prata 10 mg	BR0272089	<b>Características gerais:</b> Sulfadiazina de prata 10 mg (bispaga com 30 g).	unidade	12	1	23,00	276,00
152	Sulfato de neomicina 5 mg + bacitracina zíncica 250 UI	BR0273167	<b>Características gerais:</b> Sulfato de neomicina 5 mg + bacitracina zíncica 250 UI (bispaga com 15 g).	unidade	20	1	18,40	368,00
<b>TOTAL DO LOTE IX (R\$)</b>							<b>12.673,67</b>	

## LOTE X - MATERIAIS DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nº Item	Item	Código BR	Especificações	Unidade de Medida	Qtde Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
153	Absorvente higiênico	N/A	<b>Características gerais:</b> Absorvente higiênico, tipo mini apresentação externa. <b>Características adicionais:</b> adulto e com abas (embalagem com 8 unidades).	embalagem	25	5	5,00	125,00
154	Agulha 30 X 0,7	BR0397516	<b>Características gerais:</b> Agulha 30 X 0,7 (caixa com 100 unidades).	caixa	1	1	20,07	20,07
155	Agulha 25 X 0,7	BR0397505	<b>Características gerais:</b> Agulha 25 X 0,7 (caixa com 100 unidades).	caixa	1	1	23,23	23,23
156	Agulha 40 X 0,8	BR0439813	<b>Características gerais:</b> Agulha 40 X 0,8 (caixa com 100 unidades).	caixa	1	1	30,30	30,30
157	Álcool líquido 70% 1 L	BR0269941	<b>Características gerais:</b> Álcool líquido 70%, capacidade: 1 litro.	unidade	36	12	20,14	725,04
158	Algodão 500 g	BR0320817	<b>Características gerais:</b> Algodão 500 g.	unidade	3	1	22,87	68,61
159	Atadura de crepe	BR0444351	<b>Características gerais:</b> Atadura de crepe 0,8 cm X 1,8 m (unidade).	unidade	24	10	1,20	28,80
160	Cabo de bisturi 4	BR0299116	<b>Características gerais:</b> Cabo de bisturi 4 (unidade).	unidade	2	1	13,20	26,40
161	Catéter oxigenoterapia	BR0395230	<b>Características gerais:</b> Cateter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau, médio. Tipo uso óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto <b>Características adicionais:</b> a prova de	unidade	200	100	2,19	438,00



## Câmara Municipal de Curitiba

			deformação e torção, 2,10 m, tipo A.					
162	Coletor de perfuro cortante 3 L	BR0363483	<b>Características gerais:</b> Coletor de perfuro cortante 3 litros (unidade).	unidade	34	4	7,00	238,00
163	Curativo cutâneo	BR0483366	<b>Características gerais:</b> Curativo cutâneo, componente 1: c/almofada fibra sintética, componente 2: base adesiva, dimensão: cerca de 2,5 X 7,5 cm, apresentação: embalagem individual, esterilidade estéril (caixa com 40 unidades).	caixa	15	1	13,40	201,00
164	Esparadrapo	BR0439003	<b>Características gerais:</b> Esparadrapo 2,5 cm x 0,90.	unidade	20	2	5,32	106,40
165	Equipo	BR0407347	<b>Características gerais:</b> Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,3m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal destacável, graduado e com capa protetora na extremidade, utilizado para infusão de nutrição enteral e demais líquidos infundidos por via enteral.	unidade	100	10	22,58	2.258,00
166	Tiras-testes	BR0339565	<b>Características gerais:</b> Tiras-teste para determinação da glicemia, características adicionais capilar (reagente para diagnóstico clínico). Caixa com 50 unidades. <b>Marca/Modelo:</b> ACCU-CHEK Advantage. A indicação da marca se faz necessária, uma vez que o glicosímetro utilizado na DSO é ACCU CHEK Advantage.	caixa	10	1	110,00	1.100,00
167	Compressa de gaze esterilizada	BR0269980	<b>Características gerais:</b> Compressa de gaze esterilizada 7,5 x 7,5, 9 fios, 5 dobras, 8 camadas, pacote pequeno com 5 unidades.	pacote	350	50	1,19	416,50
168	Frasco umidificador 250 ml com extensão	BR435410	<b>Características gerais:</b> Umidifica, com altura de 250 mm, tampa e copo de nylon, frasco plástico de 250 ml, com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio, com rosca de metal padrão 9/16 x 18 fios, adaptável p/qualquer válvula reguladora.	unidade	4	1	28,33	113,32
169	Lanceta	BR0389338	<b>Características gerais:</b> Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características	caixa	3	1	104,38	313,14



## Câmara Municipal de Curitiba

			adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina. Caixa com 200 unidades.					
170	Lâmina de bisturi nº 21	BR0273179	<b>Características gerais:</b> Lâmina de bisturi nº 21 (caixa com 100 unidades).	caixa	1	1	39,15	39,15
171	Lenço descartável	BR0243246	<b>Características gerais:</b> Lenço descartável, material celulose virgem, comprimento 21,40, largura 14,20, cor branca, quantidade folhas 2, tipo folha picotada, aplicação limpeza/higiene. Caixa com 50 unidades.	caixa	24	3	6,78	162,72
172	Luvas Látex Tamanho G	BR0269892	<b>Características gerais:</b> Luvas de Látex para procedimento com Talco Tamanho G (caixa com 100 unidades).	caixa	5	2	35,90	179,50
173	Luvas Látex Tamanho M	BR0269893	<b>Características gerais:</b> Luva de Látex para procedimento com Talco Tamanho M (caixa com 100 unidades).	caixa	12	2	30,98	371,76
174	Luvas Látex Tamanho P	BR0269894	<b>Características gerais:</b> Luva de Látex para procedimento com Talco Tamanho P (caixa com 100 unidades).	caixa	12	2	30,55	366,60
175	Máscara cirúrgica descartável	BR0341923	<b>Características gerais:</b> Máscara de material tecido não tecido (TNT - 100% polipropileno), com, no mínimo, camada interna e externa, elemento filtrante (tecnologia melt blown) com eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, gramatura entre 26 g/m <sup>2</sup> a 60g/m <sup>2</sup> , não estéril, atóxica, não inflamável, hipoalergênica, apirogênica, proibido o reprocessamento (caixa com 50 unidades).	caixa	50	2	28,70	1.435,00
176	Micropore 25 mm X 4,5 m	BR0437865	<b>Características gerais:</b> Micropore 25 mm X 4,5 m (unidade).	unidade	16	2	13,78	220,48
177	Frasco de almotolia	BR0361162	<b>Características gerais:</b> Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 125 ml, graduação: graduado em ml.	unidade	5	1	4,20	21,00
178	Scalpe 21 G	BR0278085	<b>Características gerais:</b> Escalpe, tubo PVC 7X comprimento, siliconizado, Asas flexíveis, 21 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado, trava segurança inutilizada agulha.	unidade	100	20	1,75	175,00
179	Seringa 10 ml	BR0438114	<b>Características gerais:</b> Seringa descartável sem agulha 10 ml (unidade).	unidade	50	10	1,60	80,00
180	Seringa 3 ml	BR0438113	<b>Características gerais:</b>	unidade	50	10	0,72	36,00



## Câmara Municipal de Curitiba

			Seringa descartável sem agulha 3 ml (unidade).					
181	Seringa 5 ml	BR0438112	<b>Características gerais:</b> Seringa descartável sem agulha 5 ml (unidade).	unidade	50	10	1,25	62,50
182	Teste rápido de antígeno (TR - Ag)	BR0467047	<b>Características gerais:</b> Teste rápido de antígeno (TR - Ag) - Metodologia: Imunocromatografia por pesquisa de Antígeno. Descrição: Detecção qualitativa do antígeno do Coronavírus. Material Coletado: Swab nasal (menos invasivo que o nasofaríngeo).	unidade	100	20	40,80	4.080,00
183	Tiras de uroanálise URI- color check	BR0339560	<b>Características gerais:</b> Tiras de uroanálise URI- color check - Tiras teste para a determinação semiquantitativa de dez parâmetros na urina, mais área de compensação: Urobilinogênio, Glicose, Corpos Cetônicos, Bilirrubina, Proteína, Nitrito, pH, Sangue, Densidade e Leucócitos - 1 Frasco com 100 tiras.	frasco	1	1	44,99	44,99
184	Coletor de urina estéril	BR0419406	<b>Características gerais:</b> Coletor de urina estéril de 50 ml.	unidade	200	40	0,53	106,00
185	Saco de Lixo Hospitalar	BR0353775	<b>Características gerais:</b> Saco de lixo infectante hospitalar (leitoso) 30 litros (pacote fechado com 100 unidades).	pacote	1	1	49,49	49,49
<b>TOTAL DO LOTE X (R\$):</b>							<b>13.662,00</b>	

**LOTE XI - PASTA PARA DIPLOMA**

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
186	Pasta para diploma	<b>Características gerais:</b> Capa para diplomas, revestidas em encarpel preto liso por fora e interior vermelho, com fitas diagonais para prender. Tamanho A3.	unidade	300	40	52,95	15.885,00
<b>TOTAL DO LOTE XI (R\$)</b>							<b>15.885,00</b>

**LOTE XII - COADOR PARA MÁQUINA AUTOMATIZADA DE CAFÉ**

Nº Item	Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
187	Coador	<b>Características gerais:</b> Coador para máquina automatizada de café - modelo MAC 20 UNICCAFE.	unidade	10	1	34,00	340,00



Câmara Municipal de Curitiba

		Os itens devem ser compatíveis com a máquina fabricada pela Uniccafe, no modelo MAC20.  Os filtros devem possuir a alma (quadrado interno) metálica, nas dimensões de 21cm x 21cm e produzidos em tecido.					
<b>TOTAL DO LOTE XII (R\$)</b>							<b>340,00</b>

## 7.1. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.1. Todos os itens poderão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Curitiba.
- 7.1.2. As quantidades descritas na coluna “PEDIDO MÍNIMO” referem-se ao quantitativo que a Câmara Municipal de Curitiba deverá observar quando da emissão da Autorização para Fornecimento e que o fornecedor deverá obrigatoriamente atender.
  - 7.1.2.1. Poderão ser emitidas Autorizações para Fornecimento em quantitativo inferior ao descrito na coluna “PEDIDO MÍNIMO”, cabendo ao fornecedor decidir por sua aceitação ou não;
  - 7.1.2.2. Se a Contratada optar por não aceitar, deverá informar a Câmara Municipal de Curitiba, via e-mail, sua decisão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de envio pela Câmara Municipal de Curitiba;
  - 7.1.2.3. Se a Contratada aceitar o pedido, deverá executá-lo integralmente, cumprindo todas as exigências pertinentes, estando sujeitas às penalidades previstas neste Termo de Referência caso não o faça;
  - 7.1.2.4. Somente serão pagos os itens efetivamente demandados pela Contratante no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. A coluna “PEDIDO MÍNIMO” não gera o direito subjetivo ao fornecimento de quantitativo mínimo de cada item à Contratada.
- 7.1.3. Pequenas variações nas dimensões constantes nas descrições dos itens poderão ser desconsideradas pela Contratante caso haja a conclusão pela fiscalização de que os itens fornecidos atendem a demanda da Câmara Municipal de Curitiba.
- 7.1.4. A Contratada deverá incluir, no preço ofertado, todas as despesas diretas e indiretas e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 8.1. A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras dos itens para a vencedora do lote respectivo, cuja avaliação será realizada por servidores da Diretoria de Patrimônio e Serviços – Divisão de Material de Consumo, com acompanhamento e suporte das demais áreas interessadas;



Câmara Municipal de Curitiba

- 8.2. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances, terá o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após a sua convocação, para apresentação das amostras, junto à Divisão de Material de Consumo de Câmara Municipal de Curitiba;
- 8.3. Poderá ser solicitada 01 (uma) amostra de cada item ofertado e sua entrega deverá ser realizada na referida Divisão, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 583, Centro, Curitiba-PR, conforme agendamento a ser realizado pelos telefones (41) 3350-4780 e 3350-4833 ou pelo e-mail [almoxarifado@cmc.pr.gov.br](mailto:almoxarifado@cmc.pr.gov.br);
- 8.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante;
- 8.5. A amostra deverá possibilitar a identificação da marca;
- 8.6. Os responsáveis pela aprovação da amostra terão até 02 (dois) dias consecutivos para apresentar laudo final de aprovação ou não, com a respectiva justificativa;
- 8.7. Caso as amostras da empresa que ofertou o menor preço não sejam compatíveis com o objeto desta licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para apresentação de amostras, cujo o prazo será de até 02 (dois) dias consecutivos, após convocação, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do(s) produto(s) ofertado com as especificações do edital;
- 8.8. As amostras recusadas poderão ser retiradas após sua finalização no prazo de até 3 (três) meses. Após este prazo as referidas amostras serão descartadas;
- 8.9. As amostras aprovadas ficarão retidas na Divisão de Material de Consumo da Câmara Municipal de Curitiba, para fins de comparação no ato da entrega dos produtos, durante o período indicado no item 1.1 deste Termo de Referência e não integrarão, portanto, os quantitativos entregues durante a vigência do contrato, sendo devolvidas ao final do prazo mencionado;
  - 8.9.1. Após três meses do prazo constante no item 8.9, caso não haja retirada do material, as referidas amostras serão incorporadas ao estoque da Divisão de Material de Consumo.
- 8.10. A entrega e a retirada das amostras correrão por conta e ônus da licitante.

## **9. LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O local de entrega dos itens será a Divisão de Material de Consumo, situada à Rua Barão do Rio Branco, 583, Centro, Curitiba, Paraná, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis, conforme agendamento a ser realizado pelos telefones: (41) 3350-4780 e 3350-4833 ou pelo e-mail: [almoxarifado@cmc.pr.gov.br](mailto:almoxarifado@cmc.pr.gov.br), com servidor responsável, o qual procederá à verificação da conformidade do produto e especificações técnicas.
- 9.2. Todos os custos de entrega são por conta da Contratada.



## 10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 10.1. A Contratada deverá fornecer os itens novos e em perfeito estado e, em caso de necessidade, deverá trocá-los sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Curitiba;
- 10.2. Os produtos deverão ser entregues embalados, com embalagens sem cortes ou deformações que comprometam sua integridade;
- 10.3. É de responsabilidade da Contratada retirar as autorizações de fornecimento na sede da Câmara Municipal de Curitiba, ou recebê-las por meio eletrônico (correio eletrônico, chat, etc), bem como manter o controle rigoroso das autorizações, das datas de expedição, e zelar pelo seu preenchimento correto, sem rasuras, sob pena de não pagamento;
- 10.4. A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível;
- 10.5. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos após assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento;
  - 10.5.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Contratada por escrito, e protocolado junto aos fiscais da contratação e/ou ao setor responsável pelo recebimento.
- 10.6. Caso a empresa contratada não inicie o fornecimento dentro do prazo estabelecido, tão pouco apresente justificativa plenamente aceita, a Contratante se reserva o direito de cancelar a Autorização de Fornecimento expedida, com a consequente rescisão da obrigação, com fundamento no art. 78, IV, e art. 79, I da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
- 10.7. A Contratada, por ocasião da entrega dos produtos, deverá apresentar nota fiscal a qual deverá constar o período do mês de referência, descrição do produto, quantidade, preço unitário, valor total. Não serão aceitos produtos sem nota fiscal, recibos ou outros comprovantes de entrega;
- 10.8. É vedada a alteração ou troca da marca dos produtos no decorrer da contratação;
- 10.9. A embalagem apresentada na primeira entrega deverá permanecer até o término da contratação;
- 10.10. A Contratada deverá fornecer equipamentos necessários para os descarregamentos das mercadorias e manter seus funcionários identificados para acesso às dependências da Câmara Municipal de Curitiba;
- 10.11. Os itens serão recebidos pela Divisão de Material de Consumo, com acompanhamento pelas demais áreas interessadas, nos termos do inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93:
  - 10.11.1. Provisoriamente, no ato da entrega, no qual serão conferidas as características técnicas especificadas neste termo;
  - 10.11.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, para avaliação do funcionamento e qualidade dos itens, contados a partir da data do recebimento provisório de cada produto.



Câmara Municipal de Curitiba

- 10.12. A Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos quando danificados, amassados, com vícios ou defeitos, ficando a Contratada obrigada a trocar os produtos rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da correspondente notificação, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Curitiba, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
- 10.13. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da contratação.

## 11. FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação da conformidade da execução dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, podendo ser exercido por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 11.2. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por:

Fiscal Administrativo	Vera Cristina Wolf Flemming	Matrícula 2152
Suplente Administrativo	Criseide Fernanda Pimenta	Matrícula 2236

- 11.3. Aos servidores designados por Portaria, incumbirá acompanhar o fornecimento dos produtos e a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato;
- 11.4. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Curitiba e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.5. A Contratante reserva-se o direito de rejeitar os produtos entregues, se em desacordo com as normas ou com os termos deste Instrumento;
- 11.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada;
- 11.7. O recebimento definitivo e aceitação do objeto ficarão a cargo de servidor designado para Fiscal da contratação, obedecendo ao disposto no inciso II e parágrafo único do art. 74, ambos da Lei 8.666/93;
- 11.8. A Contratante, por intermédio de seu fiscal designado, ficará responsável por acompanhar/fiscalizar o recebimento dos produtos, registrando em relatório todas as ocorrências verificadas e determinando as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, conforme dispõe o § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



Câmara Municipal de Curitiba

- 11.9. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor serão solicitadas à autoridade competente da contratante, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 11.10. A ação ou omissão da Contratante no acompanhamento e fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os produtos e serviços oferecidos, o cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2. Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a Contratada possa fornecer os produtos, bem como a fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.4. Conferir, vistoriar e aprovar os produtos fornecidos pela Contratada;
- 12.5. Atestar a execução do objeto contratado no documento correspondente;
- 12.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas no fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 12.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da Câmara Municipal de Curitiba, para o fornecimento do objeto;
- 12.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 12.9. Efetuar o pagamento pelo fornecimento, na forma convencionada no presente instrumento, desde que atendidas as formalidades previstas.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 13.1. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca constante da proposta apresentada;
- 13.2. Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, quando cabível, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto;
- 13.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da Contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 13.4. Entregar todos os itens em conformidade às especificações e ao prazo indicados neste termo;
- 13.5. Entregar os itens em, no máximo, 15 (quinze) dias consecutivos após a assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento;



Câmara Municipal de Curitiba

- 13.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco dias) consecutivos ou, nos casos omissos, pelo fiscal da contratação, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.7. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento, como taxas, fretes ou impostos;
- 13.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;
  - 13.8.1. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.9. Arcar com eventuais prejuízos causados dentro das instalações da Câmara Municipal de Curitiba por seus empregados durante a entrega dos bens;
- 13.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da obrigação;
- 13.11. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da obrigação, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- 13.12. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Câmara Municipal de Curitiba;
- 13.13. Facilitar o acompanhamento e fiscalização da Contratante sobre o fornecimento dos produtos;
- 13.14. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento, bem como prestar, prontamente, os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- 13.15. Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados e danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente objeto, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de suas ações ou omissões;
- 13.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.18. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 13.19. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental e destinação de resíduos.
- 13.20. Acatar e cumprir as normas internas da Administração.



## 14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da apresentação à Contratante da nota fiscal/fatura discriminativa contendo o detalhamento do produto e, se for o caso, dos materiais empregados, do número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta-corrente da Contratada e a descrição clara e sucinta do objeto.
- 14.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Caso a Contratada seja regularmente optante pelo Simples Nacional não se procederá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.3. A Contratante se reserva o direito de descontar o valor da(s) multa(s) aplicada(s) quando do pagamento da(s) fatura(s) emitida(s) pela Contratada e/ou proceder a execução direta do débito.
- 14.4. O pagamento está condicionado à apresentação, mediante envio da documentação para abertura do processo de pagamento diretamente ao fiscal da contratação e seu suplente, por meio de correspondência eletrônica ou outra forma convencionada entre as partes, mencionando os serviços e o valor a ser pago, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:
  - 14.4.1. Nota Fiscal/Fatura (original), emitida em nome da Câmara;
  - 14.4.2. Fatura discriminativa (original);
  - 14.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
  - 14.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
  - 14.4.5. Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - 14.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - 14.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
  - 14.4.8. Extrato de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.
- 14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
  - 14.5.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.6. Na hipótese de irregularidade das certidões relacionadas nos itens 14.4.3, 14.4.4, 14.4.5, 14.4.6 ou 14.4.7, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas e eventual rescisão da contratação.



Câmara Municipal de Curitiba

- 14.7. Os pagamentos efetuados pelo Contratante não isentam a Contratada de suas obrigações e responsabilidade.
- 14.8. O pagamento somente será autorizado após a emissão de Atesto de Recebimento pelo servidor competente e verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos efetivamente fornecidos e, eventualmente, aos materiais empregados.
- 14.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = No de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- 15.2. Pelo atraso na entrega dos itens em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do item não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do item;
- 15.3. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos itens, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, sem solicitação de prorrogação: 10% (dez por cento) do valor total da contratação;
- 15.4. Pela demora em substituir o bem rejeitado, a contar do dia seguinte ao término do prazo fixado para a substituição: 1% (um por cento) do valor do item recusado, por dia decorrido;
- 15.5. Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos dez dias que se seguirem à data da notificação da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do item rejeitado;
- 15.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- 15.7. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;



Câmara Municipal de Curitiba

- 15.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666/93;
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

**CRISEIDE FERNANDA PIMENTA**  
Divisão de Material de Consumo

**LIEGE DA FONSECA ROCHA**  
Divisão de Saúde Ocupacional

**DÉBORA REIS LEAL DE LIMA**  
Setor de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos